

Proposta pelo Eleito da CDU na Assembleia de Freguesia do Areeiro, Lisboa

REQUERIMENTO

Relatórios Periódicos intitulados *“Informação Escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Areeiro”*

Considerando:

1. Que compete à Assembleia de Freguesia do Areeiro (AFA), *“Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta de freguesia [do Areeiro] acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, a qual deve ser enviada ao presidente da mesa da assembleia de freguesia com a antecedência de cinco dias sobre a data de início da sessão”*, em conformidade com a alínea e) do nº1 do Artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS);
2. Que cabem à AFA as competências de apreciação e fiscalização indicadas no artigo 8º da Lei n.º 75/2013.
3. Que a apreciação e fiscalização requerem acesso a informações expressas, claras, precisas e integras;
4. Que a forma escrita afigura-se como a melhor via para assegurar a precisão e a constância das informações submetidas a apreciação;
5. Que a AFA em exercício de funções, por via das deliberações tomadas em plenário, tem vindo a solicitar à Junta de Freguesia do Areeiro (JFA) a prestação de informações, de esclarecimentos e a realização de diligências no âmbito das competências desta Junta;
6. Que a JFA não tem reportado à AFA quais são as diligências que tem tomado para dar seguimento às solicitações desta nem tem respondido de forma expressa e especificada às perguntas e pedidos de esclarecimento da AFA;
7. Que as discussões orais mantidas nas reuniões plenárias da AFA participadas pelos representantes da JFA não propiciam as condições necessárias para estes fornecerem respostas precisas, detalhadas e completas;

Atento ao atrás exposto, o eleito da CDU propõe que a Assembleia de Freguesia do Areeiro (AFA) reunida a 13/12/2018 delibere requerer à Junta de Freguesia do Areeiro a adopção imediata dos seguintes procedimentos:

- A) Passar a incluir nos relatórios periódicos escritos intitulados "Informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Areeiro uma secção dedicada a:
 - A1) Reportar de forma expressa e especificada quais foram as diligências realizadas pela Junta de Freguesia do Areeiro para dar seguimento aos pedidos e propostas formuladas pela AFA;
 - A2) Registrar as respostas e/ou os esclarecimentos fornecidos pela Junta de Freguesia do Areeiro para dar seguimento aos pedidos e propostas formuladas pela AFA.
- B) Que os procedimentos em apreço sejam aplicados na primeira informação periódica a apresentar em 2019 e nos que se lhe seguirem.

Lisboa, 10/12/2018